



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

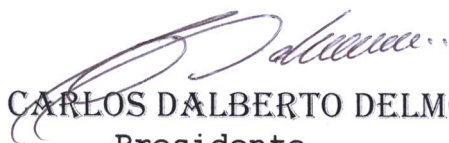
Nº026/2015

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=200,00 (Duzentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo , na assembléia Legislativa, tribunal de Justiça, reivindicação junto ao presidente do tribunal de justiça no intuito da construção de novo Forum para comarca, na cidade de Curitiba no dia 12 de Julho de 2017; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 12 de Julho de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente